

ATA N.º 19

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021,
NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 22 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 18 da reunião pública de Câmara realizada em 06 de setembro de 2021.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues não votou a aprovação da ata nº 18 da reunião de Câmara de 06 de setembro de 2021, em virtude de não ter participado na mesma.

CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO, SITA SOBRE O TÚNEL DA A44/IC23, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/68432

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de subconcessão de uso privativo de parcela de terreno, pertencente ao domínio público rodoviário, sita sobre o túnel da A44/IC23, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA UMA REUNIÃO DE ÂMBITO POLÍTICO, A TER LUGAR NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/68374

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal para uma reunião de âmbito político, no dia 15 de setembro de 2021, solicitado pelo Partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE UM COMÍCIO DA CANDIDATURA DO BLOCO DE ESQUERDA A VILA NOVA DE GAIA, A TER LUGAR NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE CAMPANHA DO BLOCO DE ESQUERDA

EDOC/2021/67708

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal para a realização de um comício da candidatura do Bloco de Esquerda a Vila Nova de Gaia, no dia 19 de setembro de 2021, solicitado pela Comissão de Campanha do Bloco de Esquerda, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO DE ÂMBITO POLÍTICO, A TER LUGAR NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/70446

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal para uma reunião de esclarecimento de âmbito político, no dia 20 de setembro de 2021, solicitado pelo Partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

CONTRATO-PROGRAMA INOVAGAIA

EDOC/2021/68341

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVA.GAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, no valor de €200 000,00 (duzentos mil euros), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À SENHORA MINISTRA DA SAÚDE, DOUTORA MARTA TEMIDO, POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL AO CENTRO DE VACINAÇÃO DE VILA NOVA DE GAIA – PAVILHÃO DAS PEDRAS

EDOC/2021/70490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a atribuição da Medalha de Honra, que outorga o título de "Cidadã Honorária de Vila Nova de Gaia", à Senhora Ministra da Saúde, Doutora Marta Temido, por ocasião da visita oficial ao Centro de Vacinação de Vila Nova de Gaia – Pavilhão das Pedras, pela notável condução da tutela e exercício de excelência no combate à pandemia Covid-19, nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES
URBANOS

EDOC/2021/50177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira de assistente operacional, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como, que sejam os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR
TOTAL DE €300,59 (TREZENTOS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LEIRIA,
NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA COLGAIA – CLUBE DESPORTO ESCOLAR

EDOC/2021/68191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €300,59 (trezentos euros e cinquenta e nove cêntimos), para deslocação a Leiria, no dia 12 de setembro de 2021, solicitado pela COLGAIA – Clube Desporto Escolar, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR
TOTAL DE €44,53 (QUARENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO
À QUINTA DE SANTO INÁCIO, NO DIA 30 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO ALBERTO
CANEDO (CENTRO DE ESTUDOS)

EDOC/2021/48005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €44,53 (quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), para deslocação à Quinta de Santo Inácio, no dia 30 de julho de 2021, solicitado pela Fundação Alberto Canedo (Centro de Estudos), nos termos informados.

CEDÊNCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 39,60 M², SITA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS CÂNDIDO VÍTOR OLIVEIRA E RIO DO PAÇO, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DA CHAMORRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2021/66486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados:**

I - **aceitar a cedência, ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 39,60 m², sita no entroncamento das ruas Cândido Vítor Oliveira e Rio do Paço, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Chamorra, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3875 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo 2512, com o valor atribuído de € 824,87 (oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), com vista á construção de uma rotunda e arruamento, identificada na planta que segue anexa ao Relatório de Avaliação, a lapisado de cor laranja, bordeaux e azul;**

II - **que o Município, em contrapartida da cedência, se comprometa a:**

i - **garantir que as obras de execução da nova rotunda ocorrerão no prazo de dois anos a contar da data da celebração da respetiva escritura de cedência;**

ii - **considerar a área a ceder para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou pelos titulares inscritos à data da operação urbanística, no prédio acima descrito;**
ii - **prestar apoio jurídico na atualização da matriz e do registo predial, em virtude da cedência efetuada e pagamento dos respetivos emolumentos;**

III - **a minuta da escritura de cedência.**

CEDÊNCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 414,35 M², SITA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS CÂNDIDO VÍTOR OLIVEIRA E RIO DO PAÇO, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DA CHAMORRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2021/66479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados:**

I - **aceitar a cedência, ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 414,35 m², sita no entroncamento das ruas Cândido Vítor Oliveira e Rio do Paço, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Chamorra, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3690 - Valadares e do inscrito na matriz sob o artigo 2542 (que proveio do artigo rústico 1384 da extinta freguesa de Valadares), com o valor atribuído de € 8.630,91 (oito mil seiscentos e trinta euros e noventa e um cêntimos), com vista á construção de uma rotunda e arruamento, identificada na planta que segue anexa ao Relatório de Avaliação (etapa 3), a lapisado de cor castanha;**

II - **que o Município, em contrapartida da cedência, se comprometa a:**



- i - garantir que as obras de execução da nova rotunda ocorrerão no prazo de dois anos a contar da data da celebração da respetiva escritura de cedência;
 - ii - considerar a área a ceder para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou pelos titulares inscritos à data da operação urbanística, no prédio acima descrito;
 - ii - prestar apoio jurídico na atualização da matriz e do registo predial, em virtude da cedência efetuada e pagamento dos respetivos emolumentos;
- III - a minuta da escritura de cedência.

CEDÊNCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 83,00 M², SITA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS CÂNDIDO VÍTOR OLIVEIRA E RIO DO PAÇO, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA RUA RIO DO PAÇO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2021/66466

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados:**

I - aceitar a cedência, ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 83,00 m², sita no entroncamento das ruas Cândido Vítor Oliveira e Rio do Paço, a desanexar do prédio rústico sito na indicada Rua Rio do Paço, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1766 - Valadares e do inscrito na matriz sob o artigo 387, com o valor atribuído de € 1.728,89 (mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos), com vista à construção de uma rotunda e arruamento, identificada na planta que segue anexa ao Relatório de Avaliação, a lapisado de cor bege;

II - que o Município, em contrapartida da cedência, se comprometa a:

- i - garantir que as obras de execução da nova rotunda ocorrerão no prazo de dois anos a contar da data da celebração da respetiva escritura de cedência;
- ii - considerar a área a ceder para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou pelos titulares inscritos à data da operação urbanística, no prédio acima descrito;
- ii - prestar apoio jurídico na atualização da matriz e do registo predial, em virtude da cedência efetuada e pagamento dos respetivos emolumentos;

III - a minuta da escritura de cedência

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA AO ALARGAMENTO DO LARGO 5 DE OUTUBRO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, DO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR CASA DE UM PAVIMENTO, COM A ÁREA DE 11,00 M², SITO NO INDICADO LARGO 5 DE OUTUBRO
EDOC/2020/17889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados:**

- 1 - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, com vista ao alargamento do Largo 5 de Outubro, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, do prédio urbano, composto por casa de um pavimento, com a área de 11,00 m², sito no indicado Largo 5 de Outubro, a confrontar do norte, sul, nascente e poente com a via pública, com o valor atribuído de € 7.100,00 (sete mil e cem euros);
- 2 - a minuta da escritura de cedência.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €381,60 (TREZENTOS E OITENTA E UM EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE INTERNOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA ZONA NORTE
EDOC/2021/69708

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Auditório da Assembleia Municipal no valor de €381,60 (trezentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), solicitado pela Associação de Internos de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €117,70 (CENTO E DEZASSETE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE
EDOC/2021/70115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Auditório da Assembleia Municipal no valor de €117,70 (cento e dezassete euros e setenta cêntimos), solicitado pelo Vilanovense Futebol Clube, nos termos informados.**

ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA DO CORVEIRO EM GRIJÓ
EDOC/2015/35565

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, tendo em vista a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua do Corveiro em Grijó, nos termos apresentados.**

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 55,00 M², SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHU, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DA RIBEIRA (RUA DO AREÍNHU), FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/73812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área 55,00 m2, sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do prédio urbano sito Lugar da Ribeira (Rua do Areinho), freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia número 532 - Avintes e do inscrito na matriz predial sob o artigo 3824, mediante o pagamento da indemnização de € 2.328,70 (dois mil trezentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m2 às parcelas a expropriar;
- 2 – a reposição da rede de arame de malha quadrada em toda a extensão do terreno, nos mesmos moldes da existente;
- 3 - a minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 9,00 M², SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHU, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DA RIBEIRA, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/74527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área 9,00 m2, sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2454 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo 1193, mediante o pagamento da indemnização de €381,06 (trezentos e oitenta e um euros e seis cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m2 às parcelas a expropriar;
- 2 – a minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO DENOMINADA PARCELA 28, COM A ÁREA 14,00 M², SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHU, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO AREÍNHU, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2021/66556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno denominada parcela 28, com a área 14,00 m2, sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do prédio urbano sito na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3738 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo 4640, mediante o pagamento da indemnização de €592,76 (quinhentos e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m2 às parcelas a expropriar;
- 2 – a minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 52,00 M², SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHU, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DA CANCELA, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/77387

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área 52,00 m2, sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Cancela, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4172 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo 1304, mediante o pagamento da indemnização de €3 2.201,70 (dois mil duzentos e um euros e setenta cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m2 às parcelas a expropriar;
- 2 - a minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 10,00 M², SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHU, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO OUTEIRO, LIMITES DO LUGAR DE AGRA DE CAMPOS, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/66537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área 10,00 m², sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar do Outeiro, limites do lugar de Agra de Campos, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3327 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo 4829, mediante o pagamento da indemnização de € 423,40 (quatrocentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m² às parcelas a expropriar;
- 2 - a minuta da escritura de compra e venda.

ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A ACERTO DE EXTREMAS, COM A ÁREA DE 2,10 M², SITO NA TRAVESSA DA FONTE VELHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2021/24649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - no âmbito do processo de licenciamento n.º 239/2020 - Gulpilhares e Valadares, a alienação do prédio urbano composto por terreno destinado a acerto de extremas, com a área de 2,10 m², sito na Travessa da Fonte Velha, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4271 - Gulpilhares e inscrito na matriz sob o artigo P631, pelo valor de € 75,60 (setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), com vista a acerto de extremas do prédio urbano sito na indicada Travessa da Fonte Velha, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4157 - Gulpilhares e inscrito na matriz sob o artigo 370;
- 2 – a minuta da escritura de compra e venda.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 133,8 M², SITA NA ESTRADA DE BRITO, NA FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2021/68043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Estrada de Brito, freguesia de S. Félix da Marinha:

- parcela com a área 133,8 m², sita na Estrada de Brito na freguesia de S. Félix da Marinha, a desanexar do prédio misto sito na indicada Estrada de Brito, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1979- S. Félix da Marinha, sendo 73,6m² inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 884 e 60,2m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1589, identificada na planta de cedências a tracejado de cor azul e como parcela I, com o valor atribuído de €2 787,05 (Dois mil setecentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - garantir o acesso, por parte do proprietário, à parcela sobrança;

II - repor o muro de vedação, que deverá ser de bloco de 20 travado a cada 3 metros e com cinta de amarração por cima, devidamente rebocado dos 2 lados, e repor a vedação conforme o original. Para o acesso à propriedade em causa terá de ser alargada a atual entrada de 1 m para 2,20m, para acesso de máquina agrícola, com portão de correr, e o atual acesso com 2,70 m passará também a ter portão de correr, sendo necessário repor as 3 árvores de baixo porte que se encontram no terreno a ser cedido, bem como a executar os passeios, de acordo com o previsto no projeto da via;

III - contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrança.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E NARRATIVAS E CONSOANTES – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA GALA ANUAL DO JORNAL “GAIA SEMANÁRIO, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2021/65008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: “A Câmara. 15.09.2021.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Narrativas e Consoantes – Imprensa e Comunicação, Lda, para apoio financeiro à realização da Gala Anual do Jornal “Gaia Semanário, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA HÓQUEI CLUBE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2021/66962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: “A Câmara. 10.09.2021.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos apresentados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CASTANHEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2021/54652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos apresentados.**

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA COVA DA BELA E NA RUA 25 DE ABRIL – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/7720

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Postura Municipais de Trânsito, nos termos apresentados.**

CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR, SEM DOCA, INSERIDA NO PROJETO MUNICIPAL GAIA + TROTINETE – AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/51920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter a autorização da Assembleia Municipal a celebração do contrato de concessão, bem como, a aprovação das respetivas condições gerais fixadas nas peças do procedimento, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – 2018/2021 – ANTECIPAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS) DE 2022 PARA 2021

EDOC/2018/17215

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de antecipação de verba, no montante de €5 000,00 de 2022 para 2021, para a tipologia "IESC", nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ALICE ROSA DA SILVA

EDOC/2021/66425

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR M. MADALENA CASTRO
EDOC/2021/65901

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SANDRA CARMO
EDOC/2021/65880

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CLÁUDIA MARGARIDA SANTOS FERREIRA SOARES
EDOC/2021/65846

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR LUCÍLIA MARIA PEREIRA DE JESUS
EDOC/2021/65539

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

O presente assunto foi retirado da ordem do dia.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA AMÉLIA PEREIRA EDOC/2021/65254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR LAURA OLIVEIRA EDOC/2021/65041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR JOSÉ ARAÚJO EDOC/2021/69184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR VERA LÚCIA MOURA ALVES EDOC/2021/53879

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 14.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA JOÃO ALVES CORREIA MARQUES EDOC/2021/61848

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Candidatura de Apoio GaiaCuidador, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA PEREIRA LICÍNIO
EDOC/2021/63015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Candidatura de Apoio GaiaCuidador, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANTÓNIO LEMOS ALVES
EDOC/2021/63004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Candidatura de Apoio GaiaCuidador, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR AURORA EDUARDA DA COSTA SILVA PINHEIRO
EDOC/2021/63002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Candidatura de Apoio GaiaCuidador, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ROSA MARIA GORGULHO
EDOC/2021/62456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Rosa Maria Gorgulho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR CARLA CRISTINA ALMEIDA DA ROCHA
EDOC/2021/59641

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Carla Cristina Almeida da Rocha, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ DAS NEVES PINTO ALVES
EDOC/2021/53589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por José das Neves Pinto Alves, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO CRUZ
EDOC/2021/53546

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por António Cruz, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO DA SILVA MACEDO
EDOC/2021/44359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António da Silva Macedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
EDOC/2021/33516

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 07.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria da Conceição Ribeiro, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL POR LOTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EDOC/2021/27150

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1) Aprovar o relatório final, com as propostas que constam do mesmo;
- 2) Adjudicar o presente procedimento por lotes que tem por objeto a "Prestação de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos municipais", às propostas apresentadas pelas seguintes empresas e nos seguintes termos:
 - Para o Lote 1: adjudicar a proposta apresentada pela empresa AGR-Engenharia e Serviços, Lda., NIF 510122639, pelo preço global máximo de 2.842.944,63 € valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, bem como, aprovar a minuta do contrato e autorizar a notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, ou seja, 142.147,23€. Substituir o Gestor do Contrato, conforme email enviado pelo serviço requisitante, designando a técnica superior Ana Raquel Coelho Silva, afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos, como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290-A, nº 1 do CCP;
 - Para o Lote 2: adjudicar a proposta apresentada pela empresa EUROMEX II, LDA., NIF 516405675, pelo preço global máximo de 112.762,87€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, bem como, aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 3: adjudicar a proposta apresentada pela empresa AVEICLEAN - Limpeza e Conservação, Lda., NIF 504613529, pelo preço global máximo de 67.094,87€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23% e aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 4: adjudicar a proposta apresentada pela empresa AVEICLEAN - Limpeza e Conservação, Lda., NIF 504613529, pelo preço global máximo de 569.286,78€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23% e aprovar a minuta de contrato e conceder autorização para notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, ou seja, 25.014,34€;
 - Para o Lote 5: adjudicar a proposta apresentada pela empresa AVEICLEAN - Limpeza e Conservação, Lda., NIF 504613529, pelo preço global máximo de 100.642,29€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23% e aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 6: adjudicar a proposta apresentada pela empresa AVEICLEAN - Limpeza e Conservação, Lda., NIF 504613529, pelo preço global máximo de 100.642,29€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23% e aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 7: adjudicar a proposta apresentada pela empresa EUROMEX II, LDA., NIF 516405675, pelo preço global máximo de 178.700,43€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, bem como, aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 8: adjudicar a proposta apresentada pela empresa EUROMEX II, LDA., NIF 516405675, pelo preço global máximo de 53.787,22€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, bem como, aprovar a minuta de contrato;
 - Para o Lote 9: adjudicar a proposta apresentada pela empresa EUROMEX II, LDA., NIF 516405675, pelo preço global máximo de 194.043,77€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, bem como, aprovar a minuta de contrato;

- 3) Aprovar as minutas dos contratos;
- 4) Autorizar, para que, posteriormente à deliberação de adjudicação, sejam notificados os adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação e, para os lotes 1 e 4, para prestação de caução, nos termos informados supra;
- 5) Autorizar a substituição do gestor de contrato nomeado para o lote 1, designando-se a técnica Ana Raquel Coelho Silva afeta ao DDCJ.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO CLUBE NO CAMPEONATO DA EUROPA DE TAEKWONDO, A REALIZAR NA ESTÓNIA, NO MONTANTE DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2021/63213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e TAEBOX – Associação de Taekwondo de Oliveira do Douro, para apoio financeiro à participação de atletas do clube, no Campeonato da Europa de Taekwondo, a realizar na Estónia, no montante de €2 000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA AS AEC

EDOC/2021/67751

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 13.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13.09.2021, que aprovou o início do contrato dos técnicos para as AEC e consequente início de funções por parte destes, coincida com o início das atividades letivas nos Agrupamentos de Escolas, a 20 de setembro de 2021 e que o seu término ocorra no último dia do ano letivo, nos termos informados.**

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022 – PROPOSTA DE ESCALÃO A E DE ESCALÃO B

EDOC/2021/70481

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição dos escalões A e B da ação social escolar, aos alunos constantes das tabelas anexas ao EDOC/2021/70481, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 2501/21 – PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR MANUEL CABRAL FERNANDES

EDOC/2021/66843

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 01.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da componente fixa da taxa de emissão de alvará, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros), Proc.º 2501/21 – PL, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por Manuel Cabral Fernandes, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO AÉREO, PELO PRAZO DE TRÊS MESES, NO MONTANTE DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), PROC.º 4461/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR IRMÃOS BORGES – IMOBILIÁRIA, S.A.

EDOC/2021/69188

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 10.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de prorrogação do prazo da licença de ocupação do espaço público aéreo, pelo prazo de três meses, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros), Proc.º 4461/18 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por IRMÃOS BORGES – IMOBILIÁRIA, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), PROC.º 3495/20 – CP – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR VILA-LAR – EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA

EDOC/2021/69012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no montante global de €6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta euros), Proc.º 3495/20 – CP, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por Vila-Lar – Edificações Imobiliárias, Lda., nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM CONTENTORES SOCIAIS, PELO PRAZO DE 130 DIAS, NO MONTANTE DE €3.567,85 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 1976/21 – CP – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR 4A – EMPREENDIMENTOS, LDA
EDOC/2021/69004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, com contentores sociais, pelo prazo de 130 dias, no montante de €3.567,85 (três mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), Proc.º 1976/21 – CP, freguesia de Canidelo, solicitado por 4A – EMPREENDIMENTOS, LDA., nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA
EDOC/2021/68991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228019830, que a fração "AB", sita na Rua do Choupelo, nº 749, piso 5, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371/20110609 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 16817/21,1 de 2021.08.24;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA
EDOC/2021/68980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

July
[Signature]

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228036627, que a fração "BM", sita na Rua do Choupelo, nº 677, piso 2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7156, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 18723/21,1 de 2021.08.31;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 1317/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ORTIZ RUBIO DE ALMEIDA
EDOC/2021/68974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 550/17 e da apresentação dos certificados energéticos, que o imóvel sito na Rua António Granjo, nº 168 a 180, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 1061 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 5695, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 14009/21,4 de 2021.08.27;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR PAULINA KURANT
EDOC/2021/68971

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228008222, que a fração “AR”, sita na Rua do Choupelo, nº 713, Piso 4, destinada a habitação do tipo T2 (com um lugar de estacionamento no piso -1, com entrada pelo nº 30 da Rua da Cabaça e um compartimento técnico, sito no piso -1), da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371/20110609-AR e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 16957/21,1 de 2021.08.29;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANDRÉ DAVID VALE NOVAIS ROCHA NOVO

EDOC/2021/68968

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: “A Câmara. 09.09.2021.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228008222, que a fração “AR”, sita na Rua do Choupelo, nº 713, Piso 4, destinada a habitação do tipo T2 (com um lugar de estacionamento no piso -1, com entrada pelo nº 30 da Rua da Cabaça e um compartimento técnico, sito no piso -1), da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371/20110609-AR e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 16956/21,1 de 2021.08.29;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 3687/15 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR OLÍVIA MARIA PINHO DA COSTA – RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO EDOC/2021/68964

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **confirmar as alterações efetuadas à respetiva certidão, na presente data, nos termos da Informação nº 15452/21,4 de 29/08/2021.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR RAQUEL DE SÁ MARQUES TAVARES MOTA – PROCº 4913/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2021/68355

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 09.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por maioria, **por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados na Informação nº 19441/21,1 de 23-08-2021.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE O IMÓVEL, PROC.º 5789/21 – CERT – FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR LUCIANO AREAL GOMES DA COSTA EDOC/2021/70465

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- **Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, tendo em vista a concessão da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre o imóvel em apreço, na medida em que se encontram verificados os pressupostos do artigo 44º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, designadamente e na sequência da realização de obra de ampliação no prédio destinado a habitação unifamiliar, ter sido atribuída uma classe energética de A+, superior em duas classes, face à classe energética anteriormente certificada;**
- **Notificar o requerente, informando da impossibilidade de emissão de certidão, nos termos e para os efeitos do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na medida em que não foi realizada a primeira vistoria, de modo a permitir a confirmação da subida de dois níveis do respetivo estado de conservação.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO, PROC.º 5596/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO PELA BARBOT – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, S.A. EDOC/2021/70471

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de declaração de utilidade pública das obras de edificação em apreço, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 2, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio e em conformidade com a Informação nº 18829/21,1 de 07/09/2021.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM
ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES SITAS NO EMPREENDIMENTO DA QUINTA DOS CASTELOS
EDOC/2021/66867**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 15.09.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e do artigo 25º, nº 1, alínea i) ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de alienação das habitações identificadas, tendo por intenção a aprovação do procedimento de alienação da propriedade plena dos identificados fogos, ou em alternativa, a sua alienação em regime de propriedade resolúvel, fixando-se o valor por fração nos termos da avaliação anexa ao ofício nº 10.21.DAJ.HAB.CA de 30.08.2021.

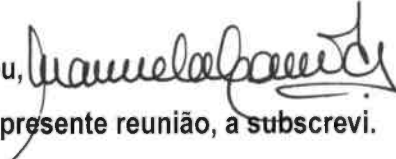
DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.


Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 22 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, ,
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária

O Vice-Presidente da Câmara,


(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)